RELATÓRIO DE VIAGEM									
BENEFICIÁRIO: Adailton dos Santos				Cargo: Conselheiro					
				Órgão: CES					
DADOS GERAIS DA VIAGEM									
Objetivo da viagem: 13º terceiro encontro do forum de educção permanente dos conselhos de saúde do nordeste									
Tipo de Viagem:	()Individual			(x) Em equipe					
Destino: Maceio-AL			Período da Viagem:14 a 18/07/2026						
			Data de início: 14/07/2026	Data de Retorno: 18/07/2026					
DADOS DO TRANSPORTE									
Tipo do Transporte	Meio de Transportes		Descrição do Meio de Transporte				localizador ou código		Empresa
(x) Oficial	()Aéreo		Localizador/voo (Ida):				Bilhete:		
() particular	()Rodoviário		Localizador/voo (Retorno):				Bilhete:		
() locado	()Fluvial								
() outros	(x) Terrestre		Modelo:HB20		Placa:TNY-6H82		Motorista:LEANDRO		
			Hondômetro Início:		Hondômetro Final:				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS									
Introdução: O que é o SUS e o Controle Social?,Marco Legal do SUS,Controle Social no SUS,Conselhos e Conferências de Saúde,Participação Social, Transparência e Desafios Atuais,Financiamento do SUS,Emendas Parlamentares e Decisão do Ministro Flávio Dino,Educação Permanente para o Controle Social no SUS,Impactos dos Acidentes de Trânsito em Alagoas e Educação para o Trânsito.									
Local: FACULDADE UNIMA/AFYAS				Período da Atividade: 15 A 17/07/2026					
				Data: MANHÃ/TARDE			Hora:		
Objetivo Alcançado:	(X) SIM	() Não	() Parcialmente, explicar:						

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXOS:1. INTRODUÇÃO: O QUE É O SUS E O CONTROLE SOCIAL?

- Sistema Único de Saúde - SUS: Criado pela Constituição Federal de 1988. Baseado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade.

- Controle Social: Participação da sociedade na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde.

- Fundamento democrático: Art. 198 da CF/88 estabelece a participação da comunidade como diretriz do SUS.

2. MARCO LEGAL DO SUS- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde: Regulamenta as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde.

- Lei nº 8.142/1990: Dispõe sobre a participação da comunidade e sobre as transferências intergovernamentais de recursos.

- Princípios legais: Descentralização, atendimento integral, participação social

3. CONTROLE SOCIAL NO SUS

- Definição: Processo de atuação da sociedade civil no acompanhamento das ações e serviços de saúde.

- Objetivo: Garantir transparência, eficácia e adequação das políticas públicas às necessidades locais.

- Atuação: Nos três níveis - federal, estadual e municipal.

4. CONSELHOS E CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

- Conselhos de Saúde: Órgão colegiado permanente e deliberativo. Composição paritária: 50% usuários, 25% trabalhadores, 25% gestores/prestadores.

- Conferências de Saúde: Realizadas a cada 4 anos para avaliar e propor diretrizes para a política de saúde.

- Caráter: Deliberativo e consultivo conforme Lei 8.142/1990.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E DESAFIOS ATUAIS

Mecanismos de Participação:

- Ouvidorias do SUS e plataformas digitais: http://Fala.BR, Portal da Transparência

- Audiências públicas e conselhos locais

- Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011

6. FINANCIAMENTO DO SUS

- LC 141/2012: Regulamenta o financiamento do SUS e define valores mínimos de aplicação.

- Repasse fundo a fundo: Transferência direta da União para estados e municípios.

- Percentuais mínimos: 15% para municípios e 12% para estados.

- Prestação de contas: A cada 4 meses nos Conselhos de Saúde.

- Desafio: Subfinanciamento e desigualdades regionais.

- Desafio: Subfinanciamento e desigualdades regionais.

7. EMENDAS PARLAMENTARES E DECISÃO DO MINISTRO FLÁVIO DIN

- Emendas Parlamentares: Recursos do orçamento federal destinados por deputados e senadores para saúde.
- Problema: Falta de transparência e rastreabilidade no uso dos recursos.
- Decisão STF 2024/2025 - Min. Flávio Dino: Determinou regras mais rígidas de transparência, identificação dos autores e execução das emendas.
- Impacto: Fortalece a fiscalização dos Conselhos de Saúde.

8. EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS

- Importância: Capacitar conselheiros e população para participação qualificada.
- PNEPS: Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- Objetivo: Fortalecer a autonomia dos Conselhos e melhorar a fiscalização.
- Desafio: Garantir acesso contínuo à formação nas 3 esferas.

9. IMPACTOS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ALAGOAS E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

- Impacto na Saúde: Acidentes são uma das principais causas de internações e óbitos no SUS em Alagoas.
- Custo para o SUS: Sobrecarga de UPAs, hospitais e reabilitação.
- Educação para o Trânsito: Ação de prevenção e promoção da saúde.
- Controle Social: Conselhos podem cobrar políticas públicas intersetoriais: Saúde, Educação e DETRAN.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADAILTON DOS SANTOS
Data: 29/07/2026 15:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOCAL E DATA			TOMADOR DAS DIÁRIAS	CHEFIA IMEDIATA